



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2335 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 01 DE ABRIL DE 2026

Angra inicia testes das sirenes de risco hidrológico

Com a instalação concluída, sistema será acionado remotamente e passará por testes mensais em Japuíba, Bracuí, Pontal, Parque Mambucaba e Parque Perequê

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, dará início nesta quarta-feira, 1º de abril, à fase de testes das novas sirenes de risco hidrológico instaladas no município. A ação representa um avanço significativo na estratégia de prevenção e resposta a eventos de inundação e alagamentos, com o primeiro acionamento do sistema em áreas consideradas prioritárias.

A infraestrutura implantada conta com estações hidrometeorológicas, compostas por pluviômetros, sensores de vazão e monitoramento do nível dos rios, além de marégrafos — aparelhos que registram variações nas marés. O uso contínuo desses equipamentos permitirá maior precisão no diagnóstico da elevação e do transbordamento dos corpos hídricos.

Os testes serão realizados de forma gradual e serão iniciados pelo bairro da Japuíba. A sequência segue com Pontal, Bracuí e Parque Mambucaba. O sistema será acionado remotamente pela Defesa Civil, garantindo maior agilidade e confiabilidade nas emergências.

Nesta fase inicial, o objetivo é verificar o pleno funcionamento dos equipamentos, além de familiarizar a população com o sinal sonoro e os protocolos de alerta.

Após esse primeiro ciclo, os testes passarão a ocorrer mensalmente, sempre no primeiro dia de cada mês, de forma simultânea, seguindo o modelo já adotado com as sirenes de risco geológico do município, que também serão acionadas neste dia 1º de abril. A medida visa manter o sistema em pleno funcionamento e fortalecer a cultura de prevenção junto à população.

A instalação das sirenes foi concluída após um processo que incluiu reuniões comunitárias em diversas localidades, com o



objetivo de orientar os moradores sobre áreas de risco, o funcionamento do sistema de alerta e alarme, rotas seguras e pontos de apoio. Esses encontros reforçaram a importância da participação popular na construção de uma cidade mais resiliente.

De acordo com o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., a etapa é fundamental para garantir a eficiência do sistema.

— Este é um momento decisivo, pois estamos colocando em operação um equipamento que pode salvar vidas. Os testes são essenciais para assegurar que tudo funcione corretamente e, ao mesmo tempo, para que a população reconheça o sinal sonoro e saiba como agir com rapidez e segurança — destacou o secretário.

A Defesa Civil reforça que os testes serão previamente informados à população e não estão relacionados à ocorrência de alertas meteorológicos severos. Em caso de acionamento real, os moradores devem se deslocar imediatamente para os pontos seguros previamente indicados durante as ações de orientação.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2025/IMAAR

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo de procedimentos de todos os lotes, sem alteração do prazo contratual ao Contrato Nº 007/2025/IMAAR, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo de serviço constitui-se pelo aumento de 25% (vinte cinco por cento) do valor presente em contrato e disponibilizado para todo o Credenciamento, de forma conjunta, para todos os contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 73.421,34 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total empenhado para a contratada, no âmbito do Contrato nº 007/2025/IMAAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 29.2901.18.604.0224.2723.339039.15010010 tendo sido emitida a Nota de empenho, nº 16 de 25/02/2026, no valor de R\$ 73.421,34 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VET AMOR DE PATAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2025/IMAAR

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo de procedimentos de todos os lotes, sem alteração do prazo contratual ao Contrato Nº 005/2025/IMAAR, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo de serviço constituiu-se pelo aumento de 25% (vinte cinco por cento) do valor presente em contrato e disponibilizado para todo o Credenciamento, de forma conjunta, para todos os contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 77.457,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total empenhado para a contratada, no âmbito do Contrato nº 005/2025/IMAAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 29.2901.18.604.0224.2723.3390 39.15010010 tendo sido emitida a Nota de empenho, nº 14 de 25/02/2026 no valor de R\$ 77.457,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE AN-

GRA DOS REIS e GLAUBER CUNHA DA FONSECA LTDA.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2026/IMAAR

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo de procedimentos de todos os lotes, sem alteração do prazo contratual ao Contrato Nº 001/2026/IMAAR, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo de serviço constituiu-se pelo aumento de 25% (vinte cinco por cento) do valor presente em contrato e disponibilizado para todo o Credenciamento, de forma conjunta, para todos os contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total empenhado para a contratada, no âmbito do Contrato nº 001/2026/IMAAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 29.2901.18.604.0224.2723.3390 39.15010010 tendo sido emitida a Nota de empenho, nº 17 de 09/03/2026, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2025/IMAAR

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo

mo no quantitativo de procedimentos de todos os lotes, sem alteração do prazo contratual ao Contrato Nº 006/2025/IMAAR, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo de serviço constitui-se pelo aumento de 25% (vinte cinco por cento) do valor presente em contrato e disponibilizado para todo o Credenciamento, de forma conjunta, para todos os contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 94.120,86 (noventa e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total empenhado para a contratada, no âmbito do Contrato nº 006/2025/IMAAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 29.2901.18.604.0224.2723.3390 39.15010010 tendo sido emitida a Nota de empenho, nº 15 de 25/02/2026 no valor de R\$ 94.120,86 (noventa e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 073/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000163 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, Operador de Máquina Duplicadora, Matrícula 278, Referência 104, Padrão “N” do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CGM Nº 012/2026

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 019/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 019/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 2216, de 19 de setembro de 2025, que criou Comissão para realização de auditoria nas atividades da equipe de servidores da Superintendência de Fiscalização e Postura;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 008/2026, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 2320, de 13 de março de 2026, que reconduziu os trabalhos da auditoria, fixando novo prazo para conclusão, o qual se finda em 31/03/2026;

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 019/2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/04/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CONTRATO Nº 055/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ÀS MARGENS DOS RIOS MAMBUCABA E PEREQUÊ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 953.252,54 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15.451.0220.1013.449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 953.252,54 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1333/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 089/2026/SEINF, constante do Processo Administrativo nº 2026-29000061, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUSA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Nas publicações das Portarias nºs 288, 290, 291, 293, 295, 296, 298, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 316, 317/2026, da-

tadas de 27 de fevereiro de 2026, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2316, de 02 de fevereiro de 2026, páginas 27 a 35.

ONDE SE LÊ:***PORTARIA Nº 288/2026***

“**EXONERAR** RAMINI COSTA GARCIA, matrícula 18258, do Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 290/2026

“**EXONERAR** AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, matrícula 33560, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 291/2026

“**DISPENSAR** MÁRCIA SANTOS DA ROCHA, matrícula 31603, da Função Gratificada de Coordenadora de Programação Orçamentária, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 293/2026

“**DISPENSAR** VITOR BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 30704, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Registro Orçamentário, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 295/2026

“**NOMEAR** AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Convênios, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 296/2026

“**EXONERAR** FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, ma-

trícula 32547, do Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 298/2026

“EXONERAR CHARLES ELEOTÉRIO GAMA, matrícula 32552, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Políticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 300/2026

“DISPENSAR NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA LAURIANO, matrícula 19719, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Políticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 302/2026

“EXONERAR RODOLFO ORION LEBRES BONTEMPO, matrícula 33110, do Cargo em Comissão de Superintendente de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 303/2026

“EXONERAR LUCAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 33608, do Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 304/2026

“EXONERAR PEDRO LUCAS DE CARVALHO MACHADO, matrícula 33638, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Programação de TI, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 305/2026

“EXONERAR ELENILSOM SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 30075, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Processos Digitais, da Superintendência de Transformação Digital,

da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 306/2026

“DISPENSAR DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Governo Eletrônico, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 307/2026

“DISPENSAR ANDERSON CORREA DE CAMPOS, matrícula 18334, da Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 308/2026

“EXONERAR TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA, matrícula 33116, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 316/2026

“EXONERAR RAFAELLA PATRÍCIO LIMA, matrícula 30055, da interinidade, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Dados Geográficos, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 317/2026

“EXONERAR JOSÉ VICTOR GOMES DE ASEVEDO, matrícula 30887, da interinidade, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 288/2026

“EXONERAR RAMINI COSTA GARCIA, matrícula 18258, do

Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 290/2026

“EXONERAR AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, matrícula 33560, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 291/2026

“DISPENSAR MÁRCIA SANTOS DA ROCHA, matrícula 31603, da Função Gratificada de Coordenadora de Programação Orçamentária, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 293/2026

“DISPENSAR VITOR BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 30704, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Registro Orçamentário, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 295/2026

“NOMEAR AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Convênios, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 296/2026

“EXONERAR FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, matrícula 32547, do Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 298/2026

“EXONERAR CHARLES ELEOTÉRIO GAMA, matrícula 32552, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Po-

líticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 300/2026

“DISPENSAR NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA LAURIANO, matrícula 19719, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Políticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 302/2026

“EXONERAR RODOLFO ORION LEBRES BONTEMPO, matrícula 33110, do Cargo em Comissão de Superintendente de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 303/2026

“EXONERAR LUCAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 33608, do Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 304/2026

“EXONERAR PEDRO LUCAS DE CARVALHO MACHADO, matrícula 33638, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Programação de TI, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 305/2026

“EXONERAR ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 30075, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Processos Digitais, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA N° 306/2026

“DISPENSAR DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Governo Eletrônico, da Superintendência de Transformação Digital,

da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 307/2026

“DISPENSAR ANDERSON CORREA DE CAMPOS, matrícula 18334, da Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 308/2026

“EXONERAR TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA, matrícula 33116, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Superintendência de Transformação Digital, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 316/2026

“EXONERAR RAFAELLA PATRÍCIO LIMA, matrícula 30055, da interinidade, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Dados Geográficos, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

PORTARIA Nº 317/2026

“EXONERAR JOSÉ VICTOR GOMES DE ASEVEDO, matrícula 30887, da interinidade, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de abril de 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 370/2026, datada de 13 de março de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2320, de 13 de março de 2026, páginas 12 a 13.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 370/2026

“NOMEAR VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, para Cargo em Comissão de Assessor de Análise Econômica, da Superintendência de Concessões e PPPs, da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 370/2026

“NOMEAR VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, para Cargo em Comissão de Assessor de Análise Econômica, da Superintendência de Concessões e PPPs, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

Republicação do Decreto nº 14.614/2026, publicado no Boletim Oficial do Município Edição 2316 de 06 de março de 2026, em razão de erros materiais no texto do mesmo.

DECRETO Nº 14.614, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL E DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto pú-

blico devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a estrutura da Secretaria de Finanças os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.19	Superintendência de Orçamento	CC-2	SFI.SUPOR
3.1.19.1	Coordenação de Programação Orçamentária	FG-2	SFI.COPOR
3.1.19.2	Departamento de Registro Orçamentário	FG-1	SFI.DEORC

Art. 2º Fica transformado o seguinte cargo em comissão na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.2.1	Assessoria de Planejamento e Orçamento	CC-3	SPG.ASPLAO
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.2	Assessoria de Convênios	CC-3	SPG.ASCONV

Art. 3º Ficam remanejados da Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
1.11.7	Superintendência de Políticas Públicas	CC-2	SAG.SUPOP

1.11.7.1	Coordenação Técnica de Políticas Públicas	CT	SAG.CTPOP
1.11.7.2	Departamento de Políticas Públicas	FG-1	SAG.DPPB

Art. 4º Ficam remanejados da Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
2.4.5	Superintendência de Transformação Digital	CC-2	SMGR.SUTD
2.4.5.1	Assessoria de Inovação Tecnológica	CC-3	SMGR.ATIT
2.4.5.2	Coordenação Técnica de Desenvolvimento e Programação de TI	CT	SMGR.CTDP
2.4.5.3	Coordenação Técnica de Processos Digitais	CT	SMGR.CTPD
2.4.5.4	Departamento de Governo Eletrônico	FG-1	SMGR.DEGOEL
2.4.5.5	Coordenação de Desenvolvimento	FG-2	SMGR.CODEN
2.4.5.6	Coordenação Técnica de Projetos	CT	SMGR.CTPRO

Art. 5º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão e Função Gratificada na composição estrutural abaixo:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.10	Superintendência de Planejamento e Gestão	CC-2	SPG.SUPGE
16.9.2.7.1	Assistência do SIGA	FG-3	SPG.ASIGA
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.7.2	Assessoria de Análise Econômica (da Superintendência de Concessões e PPPs)	CC-3	SPG.ASAE
3.1.19.3	Departamento de Orçamento	FG-1	SFI.DEOR

Art. 6º Fica estabelecida a seguinte atribuição e competência para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior do presente Decreto.

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA

Competências:

Analisar, estruturar e acompanhar projetos de PPPs e concessões sob a ótica econômico-financeira.

Atribuições:

- 1 - Elaborar e validar modelos econômico-financeiros de estudos e modelagens;
- 2 - Analisar viabilidade dos projetos;
- 3 - Avaliar matriz de riscos e impactos econômicos;
- 4 - Estimar CAPEX, OPEX e projeções de demanda;
- 5 - Apoiar a estruturação de editais e contratos;
- 6 - Definir premissas para reequilíbrio econômico-financeiro;
- 7 - Apoiar e monitorar Verificador Independente;
- 8 - Emitir pareceres técnicos e relatórios econômicos;
- 9 - Apoiar a Superintendência de PPPs e Concessões nas diversas demandas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2026/ANGRAPREV

O Sr. Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa APREMERJ - ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-23000178

II – CREDOR: APREMERJ - ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III – CNPJ: 64.019.093/0001-89.

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito Assunção, nº 378, Sala 6, Centro, Itatiaia/RJ, CEP: 27.580- 072.

V – OBJETO: Pagamento da inscrição de servidores e conselheiros, do ANGRAPREV, no Seminário de Investimento da ASSOCIACÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, nos dias 27 e 28 de abril de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais).

VII – DO PRAZO: O curso acontecerá nos dias 27 e 28 de abril de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Item 05, do Termo de Referência, DOC-SEI-01133060.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Item 06, do Termo de Referência, DOC-SEI-01133060.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será através de boleto (DOC-SEI-01134640 e DOC-SEI-01134648).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha: 20260599 e Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.33903921.18020000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-23000178.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2026/SUPJ

A Srª. Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITA-

ÇÃO, a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-17000146

II – CREDOR: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 13.859.951/0001-62

IV – ENDEREÇO: Avenida Candido de Abreu, nº 427, Conj 1201, Cond. José Conrado Riedel, Bloco José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80.530-903.

V – OBJETO: Contratação para participação de servidores da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do Município de Angra dos Reis, no 11º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas – CONBROP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.568,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

VII – DO PRAZO: O curso acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa de Escolha do Fornecedor (DOC-SEI- 01084250), e Termo de Referência (DOC-SEI-01084215).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pelo profissional, conforme proposta comercial (DOC-SEI-01082776).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será antecipado, conforme Justificativa do Pagamento Antecipado (DOC-SEI-01084251).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha: 20260359 e Dotação Orçamentária: 20.2025.04.122.0204.2002.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-17000146.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 031/2026/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 307/2026/PGM/ASTEJ01 (DOC-SEI-01095814).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07000657

II – CREDOR: ROSÂNGELA DO ESPIRITO SANTO CORRÊA

III – CPF: xxxx.232.397-xxx

IV – ENDEREÇO: Praia do Aventureiro, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praia do Aventureiro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do alojamento de servidores na Praia do Aventureiro.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.360,00 (noventa mil e trezentos e sessenta reais) correspondente à 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais).

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com

a Justificativa (DOC-SEI-01090971).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliária (DOC-SEI-01068199).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20261080 Dotação Orçamentária n.º 38.3801.12.361.0204.2157.339036.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.ºSEI-2026-07000657.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000206, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para atender à demanda da Secretaria de Cultura e Patrimônio para uniformizar os colaboradores, ensaiadores e servidores que atuarão na Festa do Divino Espírito Santo 2026.

2º – FAVORECIDO: S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal pelo, devidamente certificada pelo fiscal do contrato.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser e entregues até 20 (vinte) dias antes do evento na Secretaria de Cultura e Patrimônio, situada na Rua São Bernardino de Sena, nº 02, Centro, Angra dos Reis/RJ, Cep: 23900-350, ou em conformidade com a Ordem de Serviço e Fornecimento expedida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01102018, e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01141060.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.218 0.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000206, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 049/2026/SCP

O Sr Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar

diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da empresa Taboão Comunicação e Eventos LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 411/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000202

II – CREDOR: TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 37.527.265/0001-52

IV – ENDEREÇO: Rua do Cajueiro, nº 492, Morro do Perez, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.904-400.

V – OBJETO: Contratação da empresa Taboão Comunicação e Eventos LTDA, CNPJ: 37.527.265/0001-52, para a realização do espetáculo teatral “A Vida e Paixão de Cristo”, com criação e direção do multiartista angrense Zequinha Miguel.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/04/2026, conforme documento SEI 01135762.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, documento SEI 01113150.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 01113134 e justificativa, documento SEI 01113189.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 01113150.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000202.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000202, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.527.265/0001-52, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE ABRIL DE 2026.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAP

Processo SEI-2026-02000138

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICADO à empresa JANDIRA DE JESUS ALVES ME, CNPJ 61.213.596/0001-00, com o valor proposto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para a EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 7 (sete) barracas, medindo 3m x 3m, durante o dia 18 de abril de 2026, na Praça Zumbi dos Palmares, Município de Angra dos Reis/RJ, para atender ao evento “Festa do Peixe com Banana”, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMPRA-SE.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

HOMOLOGO o resultado.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA NEXA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

TERMO ADITIVO 003/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2025

OBJETO: o presente Contrato nº 001/2025 – Processo de Despesa nº SEI-2025-23000065 e SEI-2026-23000141, tem como objetivo a Aquisição de licença de uso de software especializado em monitoramento para obtenção, manutenção, renovação e alteração do nível de certificação, conforme Manual do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18020000 e ficha 20260600, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 83/2026 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2026-23000141.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 057/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2332, de 30 de março de 2026, página 04 e 5:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Fica designada a servidora ANDREA PAIVA MARTINS, matrícula nº 223531-5, para exercer a Gestão do Contrato no 218/2024/SSA, Processo nº 2023042088, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ VISANDO AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, AOS ACOMPANHANTES AUTORIZADOS OU COM DIREITO PREVISTO EM LEI, AOS PACIENTES EM QUIMIOTERAPIA NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON/HMJ E AOS PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS EXTERNAS COMO AS CIRURGIAS DE CATARATA DE RESPONSABILIDADE DO HMJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
(...)”

Art. 3º Fica designada a servidora JAYANE FROTA DOS REIS, Matrícula: 33760, para exercer a suplência da Gestão, e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula no 31839 para exercer a suplência da gestão do mesmo.”

LEIA-SE:

“Art. 1º – Fica designada a servidora ANDREA PAIVA MARTINS, matrícula nº 26935, para exercer a Gestão do Contrato no 218/2024/SSA, Processo nº 2023042088, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ VISANDO

AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, AOS ACOMPANHANTES AUTORIZADOS OU COM DIREITO PREVISTO EM LEI, AOS PACIENTES EM QUIMIOTERAPIA NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON/HMJ E AOS PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS EXTERNAS COMO AS CIRURGIAS DE CATA-RATA DE RESPONSABILIDADE DO HMJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

(...)

Art. 3º Fica designada a servidora JAYANE FROTA DOS REIS, Matrícula: 33760, para exercer a suplência da Gestão, e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula no 31839 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.”

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 092/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. FLÁVIO AUGUSTO BARRA

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no contrato de locação n° 092/2007, relativo à locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha n° 08, centro, nesta cidade, destinado ao cadastro imobiliário do Municipal de Angra dos Reis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 74.820,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

REAJUSTE: O reajuste será de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) no valor global do contrato, com base no Laudo de Avaliação às fls. 2570/2579, constante do processo administrativo n°

2007205425.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2026 e término em 07/03/2027.

INCLUSÃO CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no Contrato n° 092/2007, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual;
- b) O LOCATÁRIO declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente;
- c) O LOCATÁRIO compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores;
- d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o LOCATÁRIO proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei;
- e) O LOCADOR poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.339036; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20260175, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1224, de 05/03/2026, no valor de R\$ 18.705,00 (dezoito mil, setecentos e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente solicitado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2622, constante do processo administrativo n° 2007205425, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ES-MERALDA BARRA

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste e a da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no contrato de locação nº 093/2007, relativo à locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2026 e término em 20/03/2027.

REAJUSTE: O reajuste será de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) no valor global do contrato nº 093/2007, com base no Laudo de Avaliação às fls. 3545/3560, constante do processo administrativo nº 2007205424.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 51.576,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no Contrato nº 093/2007, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual;
- b) O LOCATÁRIO declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente;
- c) O LOCATÁRIO compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, respon-

sabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, sub-contratados ou sub-operadores;

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o LOCATÁRIO proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei;

e) O LOCADOR poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200.6.04.129.0204.2157.339036, Fonte: 15000000, Ficha: 20260175 e Nota de Empenho nº 1277, de 13/03/2026, no valor de R\$ 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 3577, de 12/03/2024, constante do processo administrativo nº 2007205424, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA JOSÉ PIRASSÓL GOMES

Ato: Portaria nº 059/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000115)

Data: 09/03/2026

Validade: 20/02/2026

Publicação: 10/03/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à MARIA JOSÉ PIRASSÓL GOMES, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido MARCO ANTONIO GOMES, admitido no cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 50022332, publicada através da Portaria nº 059/2026/ANGRAPREV de 09 de março de 2026, publicada em 10 de março de 2026, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei

Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$8.987,47

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA

Ato: Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000134)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 039, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$5.991,73
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.677,68
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$419,42
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$359,50
TOTAL.....R\$8.448,33

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA

Ato: Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000121)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, Médico, matrícula 3651, Referência 2000, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$12.563,98
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.894,83
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.005,12
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$502,56
TOTAL.....R\$17.966,49

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS

Ato: Portaria nº 050/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000621)

Data: 26/02/2026

Validade: 02/03/2026

Publicação: 02/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS, Médico, matrícula 5621, Referência 2000, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 050/2026/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 02 de março de 2026, com validade a partir de 02 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$11.888,89
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$3.210,00
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$951,11
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$237,78
TOTAL.....R\$16,287,78

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSELI FRAZÃO DE AGUIAR

Ato: Portaria nº 057/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000685)

Data: 05/03/2026

Validade: 06/03/2026

Publicação: 06/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSELI FRAZÃO DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4502014, Referência 203, Padrão “B”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 057/2026/ANGRAPREV de 05 de março de 2026, publicada em 06 de março de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31

da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.227,70

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 059/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2025-27000245 e o Contrato nº 016/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CASHPAGO SOLUÇÕES LTDA . e, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação Direta, por inexigibilidade, de empresa especializada para o fornecimento, em caráter de exclusividade, da Plataforma Digital Integrada VIVA, disponibilizada na modalidade Software como Serviço (SaaS), com hospedagem em nuvem pública (cloud computing), de titularidade exclusiva da empresa CASHPAGO SOLUÇÕES LTDA, com fulcro no art. 20 da Lei 4.507/25 do Município de Angra dos Reis.”.

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.XXX.XXX-50	Gestor Titular
Vanusa Leal Lopes	059.XXX.XXX-33	Gestor Suplente
Bruno Vinicius de Carvalho Rodrigues	107.XXX.XXX-89	Fiscais Titulares
Rubens Alves de Faria	126.XXX.XXX-67	
Andreia Marinho da Cruz	370.XXX.XXX-98	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATA DA 724º REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/03/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001798	JOSIANE ALVES FARIAS DOS SANTOS
SEI-2025-16001885	JOSE AFONSO DOS SANTOS

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 725º REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/03/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16002074	YAGHO HENRIQUE DE ANDRADE VELEZ
SEI-2025-16002111	MARCOS DANIEL ARAUJO DE CARVALHO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 726º REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/03/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001799	JOSIANE ALVES FARIAS DOS SANTOS
SEI-2025-16001909	ELOAH COSTA DE ARAUJO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 727º REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/03/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16002044	WASHINGTON HENRIQUE CORREA

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16002112	MARCOS DANIEL ARAUJO DE CARVALHO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 455/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ANULAR as Portarias nºs 286/2026 e 287/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, matrícula 11755, do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, Símbolo SE, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR ISABELA PAULA DE ALMEIDA, matrícula 32548, do Cargo em Comissão de Superintendente de Concessões e PPPs, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR ISABELA PAULA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Gestão, Símbolo SE, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL BRIGAGÃO MONTEIRO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Museologia, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 461/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2026/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-19000546.

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA TEIXEIRA PRATES, matrícula 29980, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2026, durante as férias da titular, Rafaela Pimenta Serrão, matrícula 32602.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 462/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSP/SEOPM nº 115, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-16000369.

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA THIMOTIO DA SILVA, matrícula 28979, para a Função Gratificada de Assistente de Política de Prevenção a Violência Urbana, do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.096,
DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR NAGIB SANTOS ABAS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor Nagib Santos Abas.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os metalúrgicos que tenha ao longo de sua trajetória na construção naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no País, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 001/2026 – M.D.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ART. 1º DAS RESOLUÇÕES Nº 008/2025 E 009/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a ausência de adimplemento, no exercício financeiro anterior, referente aos reembolsos decorrentes de locação de veículos automotores devidos aos Vereadores e Secretários autorizados pela Presidência;

CONSIDERANDO que as referidas locações ocorreram a partir do dia 15 de dezembro de 2025, motivadas exclusivamente pela rescisão bilateral do contrato de prestação de serviços de locação então vigente, demandada pela empresa prestadora à época;

CONSIDERANDO o compromisso com a responsabilidade fiscal e o fato de que esta Edilidade efetuou a devolução de saldo financeiro aos cofres da municipalidade em montante superior ao valor necessário para o custeio das despesas de locação ora remanescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a transição de exercícios financeiros para evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública e garantir o direito ao ressarcimento previsto nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo regulamenta a aplicação do art. 1º das Resoluções Municipais nº 008/2025 e 009/2025, especificamente no que tange ao reembolso de despesas com locação de veículos automotores efetuadas por Vereadores e Secretários autorizados.

Art. 2º Fica estabelecida a excepcionalidade ao limite mensal de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais) nos casos em que o saldo remanescente do exercício de 2025 não tenha sido objeto de custeio pelo orçamento pretérito.

Art. 3º As despesas de que trata este Ato serão custeadas integralmente por dotação própria do Orçamento de 2026 da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º O pagamento acumulado que eventualmente exceder o teto mensal não configurará desobediência ao limite estabelecido nas Resoluções nº 008/2025 e 009/2025, uma vez que o valor excedente refere-se à parcela proporcional aos 15 (quinze) dias de locação ocorridos em dezembro de 2025, devidamente comprovados.

Art. 5º O reembolso permanece condicionado à apresentação de toda a documentação comprobatória prevista nas resoluções regulamentadas, atestando o período da locação e o nexo causal com a rescisão contratual mencionada nos considerandos deste Ato, após Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal Angra dos Reis/RJ.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

CRISTIANE BRASIL DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

CHARLES LINDBERGH NEVES
1º SECRETÁRIO

EDSON CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTOR: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGOS 34 E 226, II, DO REGIMENTO IN-

TERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, RESOLVE ALTERAR O § 4º DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o §4º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

§4º A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis realizar-se-á entre a última quinzena do mês de setembro e a primeira quinzena do mês de dezembro do último ano do primeiro biênio de cada legislatura, em dia a ser definido pelo Presidente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, sendo os eleitos considerados empossados, quando da transmissão dos cargos, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MARÇO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORA: JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LAVRADAS, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art.1º Fica criada a Medalha “Luiz Antônio da Silva Lavradas” em homenagem ao Dia Nacional das Pessoas com Deficiência, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Como critério de indicação à honraria, os Vereadores deverão levar em conta as pessoas com deficiência que se destacam pela superação de desafios, de forma a reconhecer e valorizar pela contribuição à sociedade e pela defesa dos direitos da inclusão,

acessibilidade e igualdade.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, a Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhece cinco tipos de deficiência: visual, auditiva, motora, intelectual e psicossocial, podendo ainda ser múltipla, quando combina mais de uma dessas categorias, como a deficiência física e sensorial, e pode ser caracterizada por impedimentos de longo prazo em uma ou mais funções ou estruturas corporais.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar uma (01) pessoa homenageada, cujo nome será aprovado pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Art. 4º A cor da fita será amarela, a frente da Medalha terá o rosto da pessoa que leva o nome da homenagem e o verso terá o brasão da Câmara.

Art. 5º A condecoração será proposta através de projeto de decreto legislativo, aprovado nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo único. O projeto de decreto legislativo propondo a concessão da Medalha será acompanhado de devida justificativa e do histórico de vida curricular da pessoa a ser agraciada.

Art. 6º As medalhas serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, na semana que é instituído o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, tradicionalmente no dia 21 de Setembro.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MARÇO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

